

REGULAMENTO DO FESTIVAL

2º ACAMPAMENTO DA TROVA GAÚCHA

Encontro Estadual de Trovadores, no Coração do Rio Grande.
Dias 02 e 03 de dezembro de 2023.
Santa Maria/RS.

DA ORGANIZAÇÃO, LOCAL, DATA E HORA

Art. 1º– O “2º ACAMPAMENTO DA TROVA GAÚCHA, Encontro Estadual de Trovadores, no Coração do Rio Grande” será um Evento promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, com o apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, nos **dias 02 e 03 de dezembro de 2023**, na cidade de Santa Maria/RS.

Art. 2º– O Evento ocorrerá nas dependências do **CTG Tropeiro Velho**, no Distrito de São Valentim, **Localidade de Passo da Laranjeira**, acesso pela BR 158– Faixa de Rosário, à aproximadamente 20 quilômetros da sede do Município de Santa Maria.

Parágrafo Único – A Abertura Oficial acontecerá às 09 h do dia 02 de dezembro de 2023.

DAS FINALIDADES

Art. 3º– São suas finalidades:

- I- Congregar, prestigiar e promover o Evento e a confraternização entre os trovadores do Rio Grande do Sul e além-fronteiras.
- II- Preservar a memória dos trovadores rio-grandenses, difundindo sua arte; fazendo dela a mais pura essência do canto gaúcho.
- III- Incentivar o surgimento de novos trovadores.
- IV- Estimular a interação e o intercâmbio entre as pessoas simpatizantes da cultura gaúcha, com ênfase para a arte do improvisado.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º– As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas através da internet, no link <https://forms.gle/dcwuai1Df7QRHk8HA>, indicando quais as modalidades em que participará.

Parágrafo único– Os trovadores que não tiverem acesso à internet ou, por algum motivo, não conseguirem se inscrever em tempo hábil através do endereço informado neste artigo, poderão se inscrever no local onde ocorrerá o Evento e terão a tolerância de, no máximo, 20 minutos antes do início de cada modalidade, mediante assinatura do participante.

DA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Art. 5º– Será disponibilizado, gratuitamente, aos trovadores competidores, café da manhã, almoço e janta, durante o evento e estrutura para acampamento e/ou local para alojamento, necessitando trazer barracas e roupas de cama.

Parágrafo único– O trovador competidor que não tiver barraca, ao chegar no Evento, deverá comunicar à Comissão Organizadora para que seja providenciado local para sua acomodação.

DA COMPETIÇÃO

Art. 6º– No 2º Acampamento da Trova Gaúcha serão disputadas as seguintes modalidades:

- I- Trova de Martelo;
- II- Trova Campeira (Mi Maior de Gavetão);
- III- Trova Estilo Gildo de Freitas.
- IV- Trova Campeão dos Campeões

§ 1º– A modalidade Trova de Martelo será a primeira a ser apresentada, seguida das modalidades Trova Campeira (Mi Maior de Gavetão) e Trova Estilo Gildo de Freitas.

§ 2º– A modalidade “**Campeão dos Campeões**” será disputada entre o Campeão da Trova Mi Maior de Gavetão, o Campeão da Trova Estilo Gildo de Freitas e o Campeão da Trova de Martelo.

Art. 7º– Os Trovadores, nas Modalidades Trova de Martelo, Trova Campeira (Mi Maior de Gavetão) e Trova Estilo Gildo de Freitas, disputarão entre si, em duplas, conforme sorteio realizado pela Comissão Avaliadora, em conjunto com a Comissão organizadora.

Parágrafo único– Na modalidade Campeão dos Campeões, em trova única final, a disputa será entre os três campeões juntos no palco.

Art. 8º– O Sorteio do Tema será realizado pela Comissão Avaliadora e divulgado no palco pelo apresentador do Evento, no momento em que cada dupla for chamada para sua apresentação.

Parágrafo Único– A Modalidade Trova de Martelo terá tema Livre.

Art. 9º– Nas fases classificatórias e semifinais, as trovas, em suas modalidades, terão entre 04 e 06 estrofes de verso e as finais entre 06 e 08 estrofes de verso, de acordo com o número de participantes, para que não haja atraso no andamento do evento, ou a critério da Comissão Organizadora.

Parágrafo único– O número de classificados em cada modalidade e em cada fase será definido pela Comissão Organizadora, conforme o número de participantes.

Art. 10– Na modalidade “**Campeão dos Campeões**”, o acompanhamento musical para os concorrentes, será o ritmo **MILONGA**, onde o formato deverá ser de 09 linhas de verso, sendo que a 2ª linha deverá rimar com a quarta, a sexta e a 9ª, e a 7ª e a 8ª linhas deverão rimar entre si.

Parágrafo único– O número de estrofes para cada concorrente será definido pela Comissão Organizadora do 2º Acampamento da Trova Gaúcha, em conjunto com a Comissão Avaliadora.

Art. 11– Os trovadores, no ato de suas apresentações, deverão estar devidamente pilchados.

Art. 12– O trovador concorrente que, no ato de sua apresentação, estiver, visivelmente, com sintomas de embriaguez, poderá sofrer perda de pontos e/ou ser desclassificado, mediante decisão da Comissão Avaliadora, sendo anotado na planilha de avaliação, no campo “Outros Descontos”.

Art. 13– Os trovadores finalistas de cada modalidade não mais poderão participar de outras modalidades de trova.

Parágrafo único– excetua-se deste artigo a modalidade Campeão dos Campeões.

Art. 14– No 2º Acampamento da Trova Gaúcha poderão concorrer trovadores do gênero masculino e feminino, de qualquer idade, porém, não terá divisão de categorias.

Art. 15– Como forma de incentivo aos participantes, acontecerá a escolha do ‘*Trovador Mais Popular*’, pelo sistema de aclamação e/ou aplauso.

Art. 16– Somente haverá repetição de prêmio na modalidade Campeão dos Campeões.

Parágrafo Único– Para todas as outras modalidades, inclusive a de Trovador Mais Popular, os trovadores serão premiados uma única vez.

DA AVALIAÇÃO

Art. 17– A Comissão Avaliadora utilizará Planilhas de Avaliação disponibilizadas pela organização do Evento e, para a pontuação dos versos, levará em consideração Métrica, Tema/Deixa, Dicção, Ritmo e Rima.

Art. 18– Para dar a nota de cada verso dos concorrentes, a Comissão Avaliadora procederá da seguinte forma:

I– Excelente: nota 10;

II– Ótimo: nota 8 a 9;

III– Bom: nota 6 a 7;

IV– Regular: notas 4 a 5;

V– Fraco: notas 1 a 3.

Parágrafo Único – A nota final de cada dupla será composta pelo somatório da pontuação de todos os versos.

Art. 19– Os critérios de descontos de pontos para os erros serão:

I– Métrica: 1 ponto;

II– Tema/Deixa: 1 ponto;

III– Dicção: 1 ponto;

IV– Ritmo: 1 ponto;

V– Rima: 6 pontos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 20– O 2º Acampamento da Trova Gaúcha disponibilizará R\$ 26.500,00 em prêmios e 20 troféus, distribuídos de acordo com cada modalidade, da seguinte forma:

I– TROVA CAMPEIRA (Mi Maior de Gavetão)

1º Lugar – R\$ 2.500,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 2.000,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 1.500,00 + Troféu

4º Lugar – R\$ 1.000,00 + Troféu

5º Lugar – R\$ 800,00 + Troféu

6º Lugar – R\$ 600,00 + Troféu

II– TROVA ESTILO GILDO DE FREITAS

1º Lugar – R\$ 2.500,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 2.000,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 1.500,00 + Troféu

4º Lugar – R\$ 1.000,00 + Troféu

5º Lugar – R\$ 800,00 + Troféu

6º Lugar – R\$ 600,00 + Troféu

III– TROVA DE MARTELO

1º Lugar – R\$ 2.500,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 2.000,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 1.500,00 + Troféu

4º Lugar – R\$ 1.000,00 + Troféu

5º Lugar – R\$ 800,00 + Troféu

6º Lugar – R\$ 600,00 + Troféu

IV– TROVADOR CAMPEÃO DOS CAMPEÕES – R\$ 700,00 + Troféu

V– TROVADOR MAIS POPULAR – R\$ 600,00 + Troféu

DO PAGAMENTO AOS TROVADORES PREMIADOS

Art. 21– Os trovadores premiados, no ato do recebimento do valor do prêmio, deverão apresentar número de conta bancária e/ou chave e número de PIX em seu nome para que haja a transferência do valor obtido em sua premiação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22– Este Artigo tem por finalidade, esclarecer aos participantes que:

I– No ato da inscrição, estarão, automaticamente, concordando com as normas deste Regulamento;

II– Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 2º Acampamento da Trova Gaúcha, Encontro Estadual de Trovadores, no Coração do Rio Grande.